



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 37186/24

**EXERCÍCIO:** 2024  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Quixaba  
**DATA DE ENTRADA:** 01/04/2024  
**ASSUNTO:** Licitação - 00035/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Fomecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art 75, II da lei 14.133 de 2021.

**INTERESSADOS:**  
Allane Candeia de Macedo Medeiros  
Claudia Macario Lopes



**recriart**  
Bureau Digital

A

Prefeitura Municipal de Quixaba - PB  
Setor de Compras

## Proposta de Preço

	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	Adesivo plástico leitoso com laminação, aplicação no local a ser definido	RECRIART	METRO	75	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
02	Banner 1,20 x 1,50 em lona 440 com a Tramar de 1.000 x 1.000	RECRIART	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
03	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfite 75g 4x0	RECRIART	UND	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
04	Bloco Requisição de laboratoriais ,100x1, 21x15cm 1x0 Offset 75g	RECRIART	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
05	Bloco de Receituário Controle Especial 100 x 2, 21x15cm, Offset 75g	RECRIART	UND	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
06	Bloco Receituário 100x1, 21x15xm ,1x0 offset 75g	RECRIART	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
07	Bloco de Atestado 100x1, 21x15cm ,1x0 Papel Offset 75g	RECRIART	UND	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
08	Bloco de Fichas Individual 100x1, 21x30 Offset 120g	RECRIART	UND	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
09	Bloco de Ficha de Evolução 100x1, 21x30, 120g	RECRIART	UND	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
10	Bloco de Ficha Solicitação de Exames 100x1, 21x30, 1x0 Offset 120g	RECRIART	UND	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
11	Bloco de Fichas de BPA 100x1, tamanho, 21x30 1x1 Offset 120g	RECRIART	UND	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00
12	Bloco de Fichas de Atendimento Individual 100x1, 21x30, 1x1 Offset 120g	RECRIART	UND	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
13	Bloco Fichas de Marcador de Consumo 100x1, , 21x30,1x1Offset 120g	RECRIART	UND	35	R\$ 7,80	R\$ 273,00
14	Bloco de Fichas de Boletim de Urgência 100x1, 21x30 ,1x1 Offset 120g	RECRIART	UND	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
15	Bloco de Fichas do Pré –natal 100x1, 21x30,1x1 Offset 120g	RECRIART	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
16	Bloco de Requisição de mamografia,100x1,210x30cm ,1x1 Offset 75g	RECRIART	UND	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
17	Bloco de Ficha Odontológico individual ,100x1, 210x300,1x0, papel 75g	RECRIART	UND	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
18	Bloco de Coleta e Exames, 100x1, 210x300,1x0	RECRIART	UND	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
19	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfite 75g 4x0	RECRIART	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
20	Blocos ficha de acompanhante da Gestante 1x1 com 100x1 papel 75g 21x29,7 cm	RECRIART	UND	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
21	Carimbo automático auto entintado tipo CNPJ 4927	Trodat	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
22	Carimbo automático auto entintado tamanho 14x38mm 4911 4.0 °	Trodat	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
23	Confecção de Agendas Personalizadas – 54,90	RECRIART	UND	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
24	Confecção de Banner em lona 1,00 x 090cm com Impressão digital com madeira, ponteira e cordão	RECRIART	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
25	Confecção de Faixa 3 x 1,50 em Lona 440 com Acabamentos em ilhós com madeira com ponteira e cordão	RECRIART	UND	10	R\$ 444,00	R\$ 4.440,00
26	Cartão de Gestante 27x17,5cm 4x4, em Papel 240g	RECRIART	UND	180	R\$ 0,90	R\$ 162,00
27	Confecção de Cartão Caderneta, 48x21cm, 4x4, 300g	RECRIART	UND	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
28	Confecção de Cartão de Controle de psicotrópicos, 21x15cm, 4x4, Offset 300g	RECRIART	UND	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
29	Cartão vacina de adulto tam. 297x210, 4x1 papel 180gr com 2 dobra	RECRIART	UND	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
30	Cartões Hipertenso 4x1 21x31cm papel 120gr	RECRIART	UND	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00

Razão Social: Ítalo Bruno Costa Vieira Pessoa

Rua: Elias Pereira de Araújo nº 530 Sala- A Bairro: Mangabeira I CEP: 58.056-010 João Pessoa – PB

CNPJ: 32.834.912/0001-55 Inscrição Estadual: 16.369.834-1

(83) 9 8739-000

@RECRIARTDIGIT

EMAIL: LOJA@RECRIARTDIGITAL.COM 2

31	Confecção de caderneta de gestante com 50 folhas A4, 4x4 em papel 75g	RECRIART	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
32	Confecção de leque 210x197mm, 4x4, triplex 250g	RECRIART	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
33	Confecção de cartaz colorido a laser 12x18 cm em papel grosso peso 300g	RECRIART	UND	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
34	Confecção de Folder 15 x21cm ,4x4 cores no Couchê brilho 170g	RECRIART	UND	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
35	Confecção Folder 30x21cm impressão 4x4 com OFFSET em papel Couchê 150gr com 2 Dobras Paralelas	RECRIART	UND	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
36	Certificado em Papel Couchê 300g, no tamanho A4, 4x4, impresso a Laser	RECRIART	UND	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
37	Crachá em Papel Couchê 80kg Fosco, Formato a6, impressão a laser 4x1	RECRIART	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
38	Diário do 1 ao 3 ANOS, Papel 180g, 40 folhas 30x21, Colorida	RECRIART	UND	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
39	Impressão a Laser Preta e Branca em papel 75g form. A4	RECRIART	UND	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
40	Impressão a Laser Colorida Papel 75g form. A4	RECRIART	UND	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00

**TOTAL: R\$ 48.095,50** (Quarenta e Oito Mil, Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 15 Dias

Declaração que nosso Preços da Presente Proposta, estão incluídos todos os Custos Diretos e Indiretos, sem que caiba em qualquer caso, direitos regressivos sobre os fornecimentos, tais como: Impostos, taxas, frete, transportes e Etc.

JOÃO PESSOA, 14 DE MARÇO 2024



Ítalo Bruno

Representante

CPF: 103.509.834-29

Razão Social: Ítalo Bruno Costa Vieira Pessoa

Rua: Elias Pereira de Araújo nº 530 Sala- A Bairro: Mangabeira I CEP: 58.056-010 João Pessoa – PB

CNPJ: 32.834.912/0001-55 Inscrição Estadual: 16.369.834-1



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 035/224 PMQ, destinado ao fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 035/224, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 076/224, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2024, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB com o valor de R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais) e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:

As empresas que apresentaram as cotações mais vantajosas para o município foram: **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB com o valor de R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, as empresas habilitadas cumpriram os requisitos



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

delineados pela Prefeitura Municipal, e as propostas vencedoras foram a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2024.

**CONCLUSÃO**

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 25 de março de 2024.

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**

**OAB/PB 13.676**

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

## Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

Senhor secretário,

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins do fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 14 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal Administração do município de Quixaba/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

# **TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES**

## Proposta de Preço

	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	Adesivo plástico leitoso com laminação, aplicação no local a ser definido	RECRIART	METRO	75	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
02	Banner 1,20 x 1,50 em lona 440 com a Tramar de 1.000 x 1.000	RECRIART	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
03	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfite 75g 4x0	RECRIART	UND	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
04	Bloco Requisição de laboratoriais ,100x1, 21x15cm 1x0 Offset 75g	RECRIART	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
05	Bloco de Receituário Controle Especial 100 x 2, 21x15cm, Offset 75g	RECRIART	UND	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
06	Bloco Receituário 100x1, 21x15cm ,1x0 offset 75g	RECRIART	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
07	Bloco de Atestado 100x1, 21x15cm ,1x0 Papel Offset 75g	RECRIART	UND	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
08	Bloco de Fichas Individual 100x1, 21x30 Offset 120g	RECRIART	UND	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
09	Bloco de Ficha de Evolução 100x1, 21x30, 120g	RECRIART	UND	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
10	Bloco de Ficha Solicitação de Exames 100x1, 21x30, 1x0 Offset 120g	RECRIART	UND	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
11	Bloco de Fichas de BPA 100x1, tamanho, 21x30 1x1 Offset 120g	RECRIART	UND	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00
12	Bloco de Fichas de Atendimento Individual 100x1, 21x30, 1x1 Offset 120g	RECRIART	UND	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
13	Bloco Fichas de Marcador de Consumo 100x1, , 21x30,1x1Offset 120g	RECRIART	UND	35	R\$ 7,80	R\$ 273,00
14	Bloco de Fichas de Boletim de Urgência 100x1, 21x30 ,1x1 Offset 120g	RECRIART	UND	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
15	Bloco de Fichas do Pré –natal 100x1, 21x30,1x1 Offset 120g	RECRIART	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
16	Bloco de Requisição de mamografia,100x1,210x30cm ,1x1 Offset 75g	RECRIART	UND	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
17	Bloco de Ficha Odontológico individual ,100x1, 210x300,1x0, papel 75g	RECRIART	UND	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
18	Bloco de Coleta e Exames, 100x1, 210x300,1x0	RECRIART	UND	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
19	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfite 75g 4x0	RECRIART	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
20	Blocos ficha de acompanhante da Gestante 1x1 com 100x1 papel 75g 21x29,7 cm	RECRIART	UND	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
21	Carimbo automático auto entintado tipo CNPJ 4927	Trodat	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
22	Carimbo automático auto entintado tamanho 14x38mm 4911 4.0 °	Trodat	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
23	Confecção de Agendas Personalizadas – 54,90	RECRIART	UND	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
24	Confecção de Banner em lona 1,00 x 090cm com Impressão digital com madeira, ponteira e cordão	RECRIART	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
25	Confecção de Faixa 3 x 1,50 em Lona 440 com Acabamentos em ilhós com madeira com ponteira e cordão	RECRIART	UND	10	R\$ 444,00	R\$ 4.440,00
26	Cartão de Gestante 27x17,5cm 4x4, em Papel 240g	RECRIART	UND	180	R\$ 0,90	R\$ 162,00
27	Confecção de Cartão Caderneta, 48x21cm, 4x4, 300g	RECRIART	UND	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
28	Confecção de Cartão de Controle de psicotrópicos, 21x15cm, 4x4, Offset 300g	RECRIART	UND	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
29	Cartão vacina de adulto tam. 297x210, 4x1 papel 180gr com 2 dobra	RECRIART	UND	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
30	Cartões Hipertenso 4x1 21x31cm papel 120gr	RECRIART	UND	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00

Razão Social: Ítalo Bruno Costa Vieira Pessoa

Rua: Elias Pereira de Araújo nº 530 Sala- A Bairro: Mangabeira I CEP: 58.056-010 João Pessoa – PB

CNPJ: 32.834.912/0001-55 Inscrição Estadual: 16.369.834-1





31	Confecção de caderneta de gestante com 50 folhas A4, 4x4 em papel 75g	RECRIART	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
32	Confecção de leque 210x197mm, 4x4, triplex 250g	RECRIART	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
33	Confecção de cartaz colorido a laser 12x18 cm em papel grosso peso 300g	RECRIART	UND	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
34	Confecção de Folder 15 x21cm ,4x4 cores no Couchê brilho 170g	RECRIART	UND	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
35	Confecção Folder 30x21cm impressão 4x4 com OFFSET em papel Couchê 150gr com 2 Dobras Paralelas	RECRIART	UND	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
36	Certificado em Papel Couchê 300g, no tamanho A4, 4x4, impresso a Laser	RECRIART	UND	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
37	Crachá em Papel Couchê 80kg Fosco, Formato a6, impressão a laser 4x1	RECRIART	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
38	Diário do 1 ao 3 ANOS, Papel 180g, 40 folhas 30x21, Colorida	RECRIART	UND	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
39	Impressão a Laser Preta e Branca em papel 75g form. A4	RECRIART	UND	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
40	Impressão a Laser Colorida Papel 75g form. A4	RECRIART	UND	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00

**TOTAL: R\$ 48.095,50** (Quarenta e Oito Mil, Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 15 Dias

Declaração que nosso Preços da Presente Proposta, estão incluídos todos os Custos Diretos e Indiretos, sem que caiba em qualquer caso, direitos regressivos sobre os fornecimentos, tais como: Impostos, taxas, frete, transportes e Etc.

JOÃO PESSOA, 14 DE MARÇO 2024



Ítalo Bruno

Representante

CPF: 103.509.834-29

Razão Social: Ítalo Bruno Costa Vieira Pessoa

Rua: Elias Pereira de Araújo nº 530 Sala- A Bairro: Mangabeira I CEP: 58.056-010 João Pessoa – PB

CNPJ: 32.834.912/0001-55 Inscrição Estadual: 16.369.834-1



PREFEITURA MUNICIPAL QUIXABA - PB

ATT: SETOR DE COMPRAS

**PROPOSTA**

Conforme Solicitação segue abaixo a nossa Proposta de preços de Material Gráficos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico leitoso com laminação, aplicação no local a ser definido	MD	METRO	75	R\$ 115,00	R\$ 8.625,00
2	Banner 1,20 x 1,50 em lona 440 com a Tramar de 1.000 x 1.000	MD	UND	20	R\$ 76,90	R\$ 1.538,00
3	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfito 75g 4x0	MD	UND	250	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
4	Bloco Requisição de laboratoriais ,100x1, 21x15cm 1x0 Offset 75g	MD	UND	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
5	Bloco de Receituário Controle Especial 100 x 2, 21x15cm, Offset 75g	MD	UND	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
6	Bloco Receituário 100x1, 21x15xm ,1x0 offset 75g	MD	UND	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
7	Bloco de Atestado 100x1, 21x15cm ,1x0 Papel Offset 75g	MD	UND	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
8	Bloco de Fichas Individual 100x1, 21x30 Offset 120g	MD	UND	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
9	Bloco de Ficha de Evolução 100x1, 21x30, 120g	MD	UND	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
10	Bloco de Ficha Solicitação de Exames 100x1, 21x30, 1x0 Offset 120g	MD	UND	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
11	Bloco de Fichas de BPA 100x1, tamanho, 21x30 1x1 Offset 120g	MD	UND	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
12	Bloco de Fichas de Atendimento Individual 100x1, 21x30, 1x1 Offset 120g	MD	UND	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
13	Bloco Fichas de Marcador de Consumo 100x1, 21x30,1x1Offset 120g	MD	UND	35	R\$ 7,99	R\$ 279,65
14	Bloco de Fichas de Boletim de Urgência 100x1, 21x30 ,1x1 Offset 120g	MD	UND	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
15	Bloco de Fichas do Pré –natal 100x1, 21x30,1x1 Offset 120g	MD	UND	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
16	Bloco de Requisição de mamografia,100x1,210x30cm ,1x1 Offset 75g	MD	UND	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
17	Bloco de Ficha Odontológico individual ,100x1, 210x300,1x0, papel 75g	MD	UND	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
18	Bloco de Coleta e Exames, 100x1, 210x300,1x0	MD	UND	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
19	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfito 75g 4x0	MD	UND	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
20	Blocos ficha de acompanhante da Gestante 1x1 com 100x1 papel 75g 21x29,7 cm	MD	UND	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
21	Carimbo automático auto entintado tipo CNPJ 4927	Trodat	UND	20	R\$ 75,99	R\$ 1.519,80

ROSELI DA SILVA DANTAS –  
RUA: SANTO ANTONIO Nº76  
CENTRO /ITAPORANGA – PB  
CEP. 58.780-000  
CNPJ 36.977.200/0001-46

E-MAIL: [roselidasilva0@outlook.com](mailto:roselidasilva0@outlook.com)

Fone: (83) 99857-9470

# MD

22	Carimbo automático auto entintado tamanho 14x38mm 4911 4.0 °	Trodat	UND	20	R\$ 46,99	R\$ 939,80
23	Confecção de Agendas Personalizadas – 54,90	MD	UND	50	R\$ 55,99	R\$ 2.799,50
24	Confecção de Banner em lona 1,00 x 090cm com Impressão digital com madeira, ponteira e cordão	MD	UND	100	R\$ 46,99	R\$ 4.699,00
25	Confecção de Faixa 3 x 1,50 em Lona 440 com Acabamentos em ilhós com madeira com ponteira e cordão	MD	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
26	Cartão de Gestante 27x17,5cm 4x4, em Papel 240g	MD	UND	180	R\$ 0,99	R\$ 178,20
27	Confecção de Cartão Caderneta, 48x21cm, 4x4, 300g	MD	UND	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
28	Confecção de Cartão de Controle de psicotrópicos, 21x15cm, 4x4, Offset 300g	MD	UND	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50
29	Cartão vacina de adulto tam. 297x210, 4x1 papel 180gr com 2 dobra	MD	UND	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
30	Cartões Hipertenso 4x1 21x31cm papel 120gr	MD	UND	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
31	Confecção de caderneta de gestante com 50 folhas A4, 4x4 em papel 75g	MD	UND	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
32	Confecção de leque 210x197mm, 4x4, triplex 250g	MD	UND	500	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
33	Confecção de cartaz colorido a laser 12x18 cm em papel grosso peso 300g	MD	UND	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
34	Confecção de Folder 15 x21cm ,4x4 cores no Couchê brilho 170g	MD	UND	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
35	Confecção Folder 30x21cm impressão 4x4 com OFFSET em papel Couchê 150gr com 2 Dobras Paralelas	MD	UND	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
36	Certificado em Papel Couchê 300g, no tamanho A4, 4x4, impresso a Laser	MD	UND	150	R\$ 1,69	R\$ 253,50
37	Crachá em Papel Couchê 80kg Fosco, Formato a6, impressão a laser 4x1	MD	UND	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
38	Diário do 1 ao 3 ANOS, Papel 180g, 40 folhas 30x21, Colorida	MD	UND	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30
39	Impressão a Laser Preta e Branca em papel 75g form. A4	MD	UND	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
40	Impressão a Laser Colorida Papel 75g form. A4	MD	UND	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00

Valor Global Da Proposta R\$ 51.407,75 (Cinquenta e um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 Dias

Prazo de Entrega: 20 dias

Condição de pagamento: com empenho

Declaração que nossos Preços da Presente Proposta, estão incluídos todos os Custos Diretos e Indiretos, sem que caiba em qualquer caso, direitos regressivos sobre os fornecimentos, tais como: Impostos, taxas, frete, transportes e Etc.

Itaporanga, 14 de março de 2024

  
Roseli da Silva Dantas

ROSELI DA SILVA DANTAS –  
RUA: SANTO ANTONIO Nº76  
CENTRO / ITAPORANGA – PB  
CEP. 58.780-000  
CNPJ 36.977.200/0001-46  
E-MAIL: [roselidasilva0@outlook.com](mailto:roselidasilva0@outlook.com)  
Fone: (83) 99857-9470

A:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
SETOR DE COMPRAS

## CARTA PROPOSTA

Em atenção à solicitação, enviamos proposta de preços, para o fornecimento dos Serviços abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico leitoso com laminação, aplicação no local a ser definido	IJ	METRO	75	R\$ 111,00	R\$ 8.325,00
2	Banner 1,20 x 1,50 em lona 440 com a Tramar de 1.000 x 1.000	IJ	UND	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
3	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfite 75g 4x0	IJ	UND	250	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50
4	Bloco Requisição de laboratoriais ,100x1, 21x15cm 1x0 Offset 75g	IJ	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
5	Bloco de Receituário Controle Especial 100 x 2, 21x15cm, Offset 75g	IJ	UND	40	R\$ 5,85	R\$ 234,00
6	Bloco Receituário 100x1, 21x15cm ,1x0 offset 75g	IJ	UND	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00
7	Bloco de Atestado 100x1, 21x15cm ,1x0 Papel Offset 75g	IJ	UND	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
8	Bloco de Fichas Individual 100x1, 21x30 Offset 120g	IJ	UND	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
9	Bloco de Ficha de Evolução 100x1, 21x30, 120g	IJ	UND	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
10	Bloco de Ficha Solicitação de Exames 100x1, 21x30, 1x0 Offset 120g	IJ	UND	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
11	Bloco de Fichas de BPA 100x1, tamanho, 21x30 1x1 Offset 120g	IJ	UND	40	R\$ 7,89	R\$ 315,60
12	Bloco de Fichas de Atendimento Individual 100x1, 21x30, 1x1 Offset 120g	IJ	UND	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
13	Bloco Fichas de Marcador de Consumo 100x1, 21x30,1x1 Offset 120g	IJ	UND	35	R\$ 7,89	R\$ 276,15
14	Bloco de Fichas de Boletim de Urgência 100x1, 21x30 ,1x1 Offset 120g	IJ	UND	30	R\$ 7,89	R\$ 236,70
15	Bloco de Fichas do Pré –natal 100x1, 21x30,1x1 Offset 120g	IJ	UND	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
16	Bloco de Requisição de mamografia,100x1,210x30cm ,1x1 Offset 75g	IJ	UND	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
17	Bloco de Ficha Odontológico individual ,100x1, 210x300,1x0, papel 75g	IJ	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
18	Bloco de Coleta e Exames, 100x1, 210x300,1x0	IJ	UND	20	R\$ 7,89	R\$ 157,80
19	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfite 75g 4x0	IJ	UND	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
20	Blocos ficha de acompanhante da Gestante 1x1 com 100x1 papel 75g 21x29,7 cm	IJ	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
21	Carimbo automático auto entintado tipo CNPJ 4927	Trodat	UND	20	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
22	Carimbo automático auto entintado tamanho 14x38mm 4911 4.0°	Trodat	UND	20	R\$ 46,50	R\$ 930,00
23	Confecção de Agendas Personalizadas – 54,90	IJ	UND	50	R\$ 54,95	R\$ 2.747,50
24	Confecção de Banner em lona 1,00 x 090cm com Impressão digital com madeira, ponteira e cordão	IJ	UND	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00

25	Confecção de Faixa 3 x 1,50 em Lona 440 com Acabamentos em ilhós com madeira com ponteira e cordão	U	UND	10	R\$ 446,00	R\$ 4.460,00
26	Cartão de Gestante 27x17,5cm 4x4, em Papel 240g	U	UND	180	R\$ 1,00	R\$ 180,00
27	Confecção de Cartão Caderneta, 48x21cm, 4x4, 300g	U	UND	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
28	Confecção de Cartão de Controle de psicotrópicos, 21x15cm, 4x4, Offset 300g	U	UND	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50
29	Cartão vacina de adulto tam. 297x210, 4x1 papel 180gr com 2 dobra	U	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
30	Cartões Hipertenso 4x1 21x31cm papel 120gr	U	UND	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
31	Confecção de caderneta de gestante com 50 folhas A4, 4x4 em papel 75g	U	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
32	Confecção de leque 210x197mm, 4x4, triplex 250g	U	UND	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
33	Confecção de cartaz colorido a laser 12x18 cm em papel grosso peso 300g	U	UND	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
34	Confecção de Folder 15 x21cm ,4x4 cores no Couchê brilho 170g	U	UND	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
35	Confecção Folder 30x21cm impressão 4x4 com OFFSET em papel Couchê 150gr com 2 Dobras Paralelas	U	UND	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
36	Certificado em Papel Couchê 300g, no tamanho A4, 4x4, impresso a Laser	U	UND	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
37	Crachá em Papel Couchê 80kg Fosco, Formato a6, impressão a laser 4x1	U	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
38	Diário do 1 ao 3 ANOS, Papel 180g, 40 folhas 30x21, Colorida	U	UND	70	R\$ 7,90	R\$ 553,00
39	Impressão a Laser Preta e Branca em papel 75g form. A4	U	UND	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
40	Impressão a Laser Colorida Papel 75g form. A4	U	UND	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00

**Valor Global R\$ 50.609,25 (Cinquenta Mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**

Validade da Proposta : 60 Dias

Prazo de Entrega : 15 dias

I J PAPELRIA E GRAFICA LTDA

RIO TINTO , 14 DE MARÇO DE 2024.

  
JOSELINE SILVA  
CPF: 047.050.044-18  
CARGO : SOCIA PROPIETARIO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 076/2024**

Em, 14 de março de 2024.

Senhora Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando o fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

Segue em anexo o Termo de referência e as pesquisas de preço.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal Administração

A  
Excelentíssima Senhora  
**Claudia Macário Lopes**  
Prefeita Constitucional do município de Quixaba/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela Portaria em anexo, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 035/224, que tem como objetivo o fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB com o valor de R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).** Após analisar a proposta apresentada por item e seus documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR**: **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB com o valor de R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).** Após verificada a regularidade da documentação dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 25 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente das pessoas jurídicas a serem contratadas, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>. Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

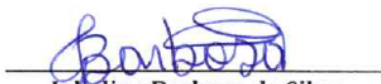
**Da Conclusão**

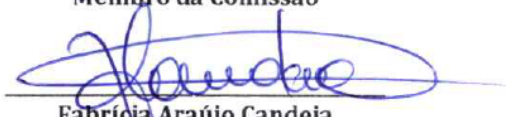
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/224**, que versa sobre o fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 25 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Denis de Oliveira Lucena**  
Agente de Compras

  
\_\_\_\_\_  
**Jakeline Barbosa da Silva**  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrícia Araújo Candeia**  
Membro da Comissão





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela Portaria em anexo, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 035/224, que tem como objetivo o fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB com o valor de R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).** Após analisar a proposta apresentada por item e seus documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR**: **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB com o valor de R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).** Após verificada a regularidade da documentação dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 25 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente das pessoas jurídicas a serem contratadas, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>. Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

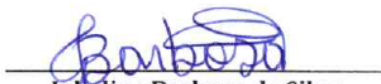
**Da Conclusão**

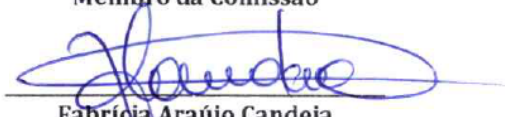
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/224**, que versa sobre o fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 25 de março de 2024.

  
Denis de Oliveira Lucena  
Agente de Compras

  
Jakeline Barbosa da Silva  
Membro da Comissão

  
Fabrícia Araújo Candeia  
Membro da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/224**

Em. 14 de março de 2024

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento do fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA:**

02.010 Gabinete do Prefeito; 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAN; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2017 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 2032 Manutenção das atividades dos programas básicos de saúde; 2025 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica); 2031 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária; 2034 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar; 2121 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária); 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 2049 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2063 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 2064 Manutenção das Atividades das Creches -MDE; 2067 Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola – MDE; 2068 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – MDE; 2086 Manutenção das Atividades de Educação Especial- AEE -MDE ;02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens. 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 2091 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar ; 02091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; 2093 Bloco da Proteção Social Básica; 2095 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 2096 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS; 2097 Fortalecimento do Controle Social (CMAS); 2098 Gestão Administrativa do FMAS; 2101 Programa Infância no SUAS- Programa Criança Feliz; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 2104 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.130 Secretaria Municipal de Controle Interno; 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município; ELEMENTO DE DESPESA: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001002- Recursos não vinculados a impostos- SAÚDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

**Secretaria de Finanças**

A  
Secretaria de Educação de Quixaba-PB  
NESTA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA 035 2024**

**DISPENSA N° 035/2024****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados que entre os dias 20 a 22 de março de 2024 estará recebendo cotação adicional de propostas de preços para fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 16:00 (dezesesseis) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 18 de março de 2024.

**DENIS DE OLIVEIRA LUCENA**

Agente de contratação

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente termo de referência a contratação de empresa visando o fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Item	Descrição	UND	Quant.	V. mensal	V. total
1	Adesivo plástico leitoso com laminação, aplicação no local a ser definido.	METRO	75		
2	Banner 1,20 x 1,50 em lona 440 com a Tramar de 1.000 x 1.000	UND	20		
3	Bloco de timbrados 50x2 Tam. 15x21 papel sulfite 75g 4x0	UND	250		
4	Bloco requisição de laboratoriais 100x1, 21x15 cm, 1x0 offset 75g	UND	30		
5	Bloco de Receituário Controle Especial 100 x 2, 21x15cm, Offset 758	UND	40		
6	Bloco Receituário 100x1, 21x15cm , 1x0 offset 75g	UND	100		
7	Bloco de Atestado 100x1, 21x15cm ,1x0 Papel Offset 75g	UND	100		
8	Bloco de Fichas Individual 100x1, 21x30 Offset 120g	UND	50		
9	Bloco de Ficha de Evolução 100x1, 21x30, 120g	UND	50		
10	Bloco de Ficha Solicitação de Exames 100x1, 21x30, 1x0, Offset 120g	UND	100		
11	Bloco de Fichas de BPA 100x1, tamanho, 21x30 1x1 Offset 120g	UND	40		
12	Bloco de Fichas de Atendimento Individual 100x1, 21x30, 1x1 Offset 120g	UND	100		
13	Bloco Fichas de Marcador de Consumo 100x1, 21x30,1x1offset 120g	UND	35		
14	Bloco de Fichas de Boletim de Urgência 100x1, 21x30 ,1x1, Offset 120g	UND	30		
15	Bloco de Fichas do Pré -natal 100x1, 21x30,1x1 Offset 120g	UND	50		
16	Bloco de Requisição de mamografia, 100x1,210x30cm ,1x1 Offset 75g	UND	50		
17	Bloco de Ficha Odontológico individual ,100x1, 210x300,1x0, papel 75g	UND	50		
18	Bloco de Coleta e Exames, 100x1, 210x300,1x0	UND	20		
19	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfite 75g 4x0	UND	300		
20	Blocos ficha de acompanhante da Gestante 1x1 com 100x1 papel 75g 21x29,7 cm	UND	30		
21	Carimbo automático auto entintado tipo CNPJ 4927	UND	20		
22	Carimbo automático auto entintado tamanho 14x38mm 49114.0°	UND	20		
23	Confecção de Agendas Personalizadas — 54,90	UND	50		
24	Confecção de Banner em lona 1,00 x 090cm com Impressão digital com madeira, ponteira e cordão	UND	100		
25	Confecção de Faixa 3 x 1,50 em Lona 440 com Acabamentos em ilhós com madeira com ponteira e cordão	UND	10		
26	Cartão de Gestante 27x17,5cm 4x4, em Papel 240g	UND	180		
27	Confecção de Cartão Caderneta, 48x21cm, 4x4, 300g	UND	100		
28	Confecção de Cartão de Controle de psicotrópicos, 21x15cm, 4x4, Offset 300g	UND	150		

29	Cartão vacina de adulto tam. 297x210, 4x1 papel 180gr com 2 dobra	UND	200		
30	Cartões Hipertenso 4x1 21x31cm papel 120gr	UND	1.000		
31	Confecção de caderneta de gestante com 50 folhas A4, 4x4 em papel 75g	UND	200		
32	Confecção de leque 210x197mm, 4x4, triplex 250g	UND	500		
33	Confecção de cartaz colorido a laser 12x18 cm em papel grosso peso 300g	UND	500		
34	Confecção de Folder 15 x21cm ,4x4 cores no Couché brilho 170g	UND	5.000		
35	Confecção Folder 30x21cm impressão 4x4 com OFFSET em papel Couché 150gr com 2 Dobras Paralelas	UND	2.000		
36	Certificado em Papel Couché 300g, no tamanho A4, 4x4, impresso a Laser	UND	150		
37	Crachá em Papel Couché 80kg Fosco, Formato a6, impressão a laser 4x1	UND	100		
38	Diário do 1 ao 3 ANOS, Papel 180g, 40 folhas 30x21, Colorida	UND	70		
39	Impressão a Laser Preta e Branca em papel 75g form. A4	UND	20.000		
40	Impressão a Laser Colorida Papel 75g form. A4	UND	10.000		

2.2 Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

### 3 – Das Obrigações da Contratada

3.1 A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da contratante e com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 035/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.

3.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

3.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

3.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos;

3.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31/12/24, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*

### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

### 9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

**Publicado por:**  
Allane Candeia de Macedo Guedes  
**Código Identificador:**3EA3A3C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/03/2024. Edição 3576

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2024 às 09:15:23 foi protocolizado o documento sob o N° 37186/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00035/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 25/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 48.095,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Fomecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art 75, II da lei 14.133 de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 48.095,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Italo Bruno Costa Vieira Pessoa 10350983429

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 32.834.912/0001-55

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	69e4aa1d4a1c7b738b47e129f9847018
Autorização da autoridade competente	Sim	f34afd2abca7eadca524c9c0b20b6e58
Estimativa da despesa	Sim	7c42e0a784887bb81414d6c39309b7c2
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	e7b4948db4f69fba6285bb55d884417d
Justificativa de preço	Sim	bfc259f71a405acb678beddf29e6a5c3
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	bfc259f71a405acb678beddf29e6a5c3
Previsão Orçamentária	Sim	35d3f23dbc91c0967eb98c674a0a5a18
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	d490cbddbe8e089b4bc5386125f62c7b
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Italo Bruno Costa Vieira Pessoa 10350983429	Sim	755d2ad8b192682e20853d0d27a23dc2

**João Pessoa, 01 de Abril de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° \_\_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2024**

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,  
JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE  
FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE QUIXABA-PB** E A EMPRESA **ITALO**  
**BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**, CNPJ n°  
**32.834.912/0001-55**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) n° 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, n° 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada pela Prefeita Constitucional a Sr<sup>a</sup> Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**, CNPJ n° **32.834.912/0001-55**, localizado na **Rua Elias Pereira de Araújo, n° 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB**, aqui denominada **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal n° 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 - Fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

Item	Descrição	UND	Quant.	V. mensal	V. total
1	Adesivo plástico leitoso com laminação, aplicação no local a ser definido.	METRO	75	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
2	Banner 1,20 x 1,50 em lona 440 com a Tramar de 1.000 x 1.000	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
3	Bloco de timbrados 50x2 Tam. 15x21 papel sulfite 75g 4x0	UND	250	R\$ 4,70	RS1.175,00
4	Bloco requisição de laboratoriais 100x1, 21x15 cm, 1x0 offset 75g	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
5	Bloco de Receituário Controle Especial 100 x 2, 21x15cm, Offset 758	UND	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
6	Bloco Receituário 100x1, 21x15xm, 1x0 offset 75g	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
7	Bloco de Atestado 100x1, 21x15cm, 1x0 Papel Offset 75g	UND	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
8	Bloco de Fichas Individual 100x1, 21x30 Offset 120g	UND	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
9	Bloco de Ficha de Evolução 100x1, 21x30, 120g	UND	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00

*Alpuz*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

10	Bloco de Ficha Solicitação de Exames 100x1, 21x30, 1x0, Offset 120g	UND	100	RS 7,80	R\$ 780,00
11	Bloco de Fichas de BPA 100x1, tamanho, 21x30 1x1 Offset 120g	UND	40	RS 7,80	R\$ 312,00
12	Bloco de Fichas de Atendimento Individual 100x1, 21x30, 1x1 Offset 120g	UND	100	RS 7,80	R\$ 780,00
13	Bloco Fichas de Marcador de Consumo 100x1, 21x30,1x10offset 120g	UND	35	RS 7,80	R\$ 273,00
14	Bloco de Fichas de Boletim de Urgência 100x1, 21x30 ,1x1, Offset 120g	UND	30	RS7,80	R\$ 234,00
15	Bloco de Fichas do Pré -natal 100x1, 21x30,1x1 Offset 120g	UND	50	RS 7,50	R\$ 375,00
16	Bloco de Requisição de mamografia, 100x1,210x30cm ,1x1 Offset 75g	UND	50	RS7,80	R\$ 390,00
17	Bloco de Ficha Odontológico individual ,100x1, 210x300,1x0, papel 75g	UND	50	RS 5,70	R\$ 285,00
18	Bloco de Coleta e Exames, 100x1, 210x300,1x0	UND	20	RS 7,20	R\$ 144,00
19	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfite 75g 4x0	UND	300	RS 4,50	RS 1.350,00
20	Blocos ficha de acompanhante da Gestante 1x1 com 100x1 papel 75g 21x29,7 cm	UND	30	RS 7,30	R\$ 219,00
21	Carimbo automático auto entintado tipo CNPJ 4927	UND	20	RS 75,00	R\$ 1.500,00
22	Carimbo automático auto entintado tamanho 14x38mm 49114.0°	UND	20	RS 45,00	R\$ 900,00
23	Confecção de Agendas Personalizadas — 54,90	UND	50	RS 54,90	R\$ 2.745,00
24	Confecção de Banner em lona 1,00 x 090cm com Impressão digital com madeira, ponteira e cordão	UND	100	RS 45,00	R\$ 4.500,00
25	Confecção de Faixa 3 x 1,50 em Lona 440 com Acabamentos em ilhós com madeira com ponteira e cordão	UND	10	RS 444,00	R\$ 4.440,00
26	Cartão de Gestante 27x17,5cm 4x4, em Papel 240g	UND	180	RS 0,90	RS162,00
27	Confecção de Cartão Caderneta, 48x21cm, 4x4, 300g	UND	100	RS 2,05	R\$ 205,00
28	Confecção de Cartão de Controle de psicotrópicos, 21x15cm, 4x4, Offset 300g	UND	150	RS 0,75	R\$ 112,50
29	Cartão vacina de adulto tam. 297x210, 4x1 papel 180gr com 2 dobra	UND	200	RS 0,78	R\$ 156,00
30	Cartões Hipertenso 4x1 21x31cm papel 120gr	UND	1.000	RS 0,75	R\$ 750,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

31	Confecção de caderneta de gestante com 50 folhas A4, 4x4 em papel 75g	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
32	Confecção de leque 210x197mm, 4x4, triplex 250g	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
33	Confecção de cartaz colorido a laser 12x18 cm em papel grosso peso 300g	UND	500	R\$ 3,70	RS 1.850,00
34	Confecção de Folder 15 x21cm ,4x4 cores no Couché brilho 170g	UND	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
35	Confecção Folder 30x21cm impressão 4x4 com OFFSET em papel Couché 150gr com 2 Dobras Paralelas	UND	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
36	Certificado em Papel Couché 300g, no tamanho A4, 4x4, impresso a Laser	UND	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
37	Crachá em Papel Couché 80kg Fosco, Formato a6, impressão a laser 4x1	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
38	Diário do 1 ao 3 ANOS, Papel 180g, 40 folhas 30x21, Colorida	UND	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
39	Impressão a Laser Preta e Branca em papel 75g form. A4	UND	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
40	Impressão a Laser Colorida Papel 75g form. A4	UND	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

#### **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor de **R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais)** para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira que deverá ser pago de forma mensal ao CONTRATADO.

#### **DOS PRAZOS**

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de até 31/12/2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

*Alpuz*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**DOS RECURSOS**

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 Gabinete do Prefeito; 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAN; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2017 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 2032 Manutenção das atividades dos programas básicos de saúde; 2025 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica); 2031 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária; 2034 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar; 2121 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária); 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 2049 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2063 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 2064 Manutenção das Atividades das Creches -MDE; 2067 Manutenção das atividades da educação infantil - Pré-Escola – MDE; 2068 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – MDE; 2086 Manutenção das Atividades de Educação Especial- AEE -MDE ; 02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens; 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 2091 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar ; 02091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; 2093 Bloco da Proteção Social Básica; 2095 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 2096 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS; 2097 Fortalecimento do Controle Social (CMAS); 2098 Gestão Administrativa do FMAS; 2101 Programa Infância no SUAS- Programa Criança Feliz; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 2104 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.130 Secretaria Municipal de Controle Interno; 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município; ELEMENTO DE DESPESA: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001002-Recursos não vinculados a impostos- SAÚDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO..

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução;
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;

*Alcides*



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A Contratada deverá finalizar os serviços em até 2 dias úteis de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 035/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.

### DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

### DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratado o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

### DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021)

### DOS TRIBUTOS E DEFESAS

*Alpous*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Adean da Silva Rufino, que exerce o cargo de Secretário Interino de Agricultura.

**DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 26 de março de 2024

*Claudia Macário Lopes*

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**Claudia Macário Lopes**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Italo Bruno Costa Vieira Pessoa*

\_\_\_\_\_  
**ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**  
**CNPJ nº 32.834.912/0001-55**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente, fica **AUTORIZADO** a empresa **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**, para fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a fornecer os produtos atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Quixaba-PB, 26 de março de 2024

*Claudia Macário Lopes*

\_\_\_\_\_  
**Claudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Italo Bruno Costa Vieira Pessoa*  
\_\_\_\_\_  
**ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**  
CNPJ nº 32.834.912/0001-55



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024**

**OBJETO:** Fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

**CONTRATADO:** ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 26/03/2024 a 31/12/2024.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° \_\_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2024**

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,  
JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE  
FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE QUIXABA-PB** E A EMPRESA **ITALO**  
**BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**, CNPJ n°  
**32.834.912/0001-55**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) n° 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, n° 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada pela Prefeita Constitucional a Sr<sup>a</sup> Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**, CNPJ n° **32.834.912/0001-55**, localizado na **Rua Elias Pereira de Araújo, n° 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB**, aqui denominada **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal n° 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 - Fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

Item	Descrição	UND	Quant.	V. mensal	V. total
1	Adesivo plástico leitoso com laminação, aplicação no local a ser definido.	METRO	75	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
2	Banner 1,20 x 1,50 em lona 440 com a Tramar de 1.000 x 1.000	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
3	Bloco de timbrados 50x2 Tam. 15x21 papel sulfite 75g 4x0	UND	250	R\$ 4,70	RS1.175,00
4	Bloco requisição de laboratoriais 100x1, 21x15 cm, 1x0 offset 75g	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
5	Bloco de Receituário Controle Especial 100 x 2, 21x15cm, Offset 758	UND	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
6	Bloco Receituário 100x1, 21x15xm, 1x0 offset 75g	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
7	Bloco de Atestado 100x1, 21x15cm, 1x0 Papel Offset 75g	UND	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
8	Bloco de Fichas Individual 100x1, 21x30 Offset 120g	UND	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
9	Bloco de Ficha de Evolução 100x1, 21x30, 120g	UND	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00

*Alpuz*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

10	Bloco de Ficha Solicitação de Exames 100x1, 21x30, 1x0, Offset 120g	UND	100	RS 7,80	R\$ 780,00
11	Bloco de Fichas de BPA 100x1, tamanho, 21x30 1x1 Offset 120g	UND	40	RS 7,80	R\$ 312,00
12	Bloco de Fichas de Atendimento Individual 100x1, 21x30, 1x1 Offset 120g	UND	100	RS 7,80	R\$ 780,00
13	Bloco Fichas de Marcador de Consumo 100x1, 21x30,1x10offset 120g	UND	35	RS 7,80	R\$ 273,00
14	Bloco de Fichas de Boletim de Urgência 100x1, 21x30 ,1x1, Offset 120g	UND	30	RS7,80	R\$ 234,00
15	Bloco de Fichas do Pré -natal 100x1, 21x30,1x1 Offset 120g	UND	50	RS 7,50	R\$ 375,00
16	Bloco de Requisição de mamografia, 100x1,210x30cm ,1x1 Offset 75g	UND	50	RS7,80	R\$ 390,00
17	Bloco de Ficha Odontológico individual ,100x1, 210x300,1x0, papel 75g	UND	50	RS 5,70	R\$ 285,00
18	Bloco de Coleta e Exames, 100x1, 210x300,1x0	UND	20	RS 7,20	R\$ 144,00
19	Bloco de timbrados 50x2 Tam.15x21cm Papel Sulfite 75g 4x0	UND	300	RS 4,50	RS 1.350,00
20	Blocos ficha de acompanhante da Gestante 1x1 com 100x1 papel 75g 21x29,7 cm	UND	30	RS 7,30	R\$ 219,00
21	Carimbo automático auto entintado tipo CNPJ 4927	UND	20	RS 75,00	R\$ 1.500,00
22	Carimbo automático auto entintado tamanho 14x38mm 49114.0°	UND	20	RS 45,00	R\$ 900,00
23	Confecção de Agendas Personalizadas — 54,90	UND	50	RS 54,90	R\$ 2.745,00
24	Confecção de Banner em lona 1,00 x 090cm com Impressão digital com madeira, ponteira e cordão	UND	100	RS 45,00	R\$ 4.500,00
25	Confecção de Faixa 3 x 1,50 em Lona 440 com Acabamentos em ilhós com madeira com ponteira e cordão	UND	10	RS 444,00	R\$ 4.440,00
26	Cartão de Gestante 27x17,5cm 4x4, em Papel 240g	UND	180	RS 0,90	RS162,00
27	Confecção de Cartão Caderneta, 48x21cm, 4x4, 300g	UND	100	RS 2,05	R\$ 205,00
28	Confecção de Cartão de Controle de psicotrópicos, 21x15cm, 4x4, Offset 300g	UND	150	RS 0,75	R\$ 112,50
29	Cartão vacina de adulto tam. 297x210, 4x1 papel 180gr com 2 dobra	UND	200	RS 0,78	R\$ 156,00
30	Cartões Hipertenso 4x1 21x31cm papel 120gr	UND	1.000	RS 0,75	R\$ 750,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

31	Confecção de caderneta de gestante com 50 folhas A4, 4x4 em papel 75g	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
32	Confecção de leque 210x197mm, 4x4, triplex 250g	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
33	Confecção de cartaz colorido a laser 12x18 cm em papel grosso peso 300g	UND	500	R\$ 3,70	RS 1.850,00
34	Confecção de Folder 15 x21cm ,4x4 cores no Couché brilho 170g	UND	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
35	Confecção Folder 30x21cm impressão 4x4 com OFFSET em papel Couché 150gr com 2 Dobras Paralelas	UND	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
36	Certificado em Papel Couché 300g, no tamanho A4, 4x4, impresso a Laser	UND	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
37	Crachá em Papel Couché 80kg Fosco, Formato a6, impressão a laser 4x1	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
38	Diário do 1 ao 3 ANOS, Papel 180g, 40 folhas 30x21, Colorida	UND	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
39	Impressão a Laser Preta e Branca em papel 75g form. A4	UND	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
40	Impressão a Laser Colorida Papel 75g form. A4	UND	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

#### **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor de **R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais)** para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira que deverá ser pago de forma mensal ao CONTRATADO.

#### **DOS PRAZOS**

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de até 31/12/2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

*Alcides*



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

### DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 Gabinete do Prefeito; 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAN; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2017 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 2032 Manutenção das atividades dos programas básicos de saúde; 2025 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica); 2031 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária; 2034 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar; 2121 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária); 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 2049 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2063 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 2064 Manutenção das Atividades das Creches -MDE; 2067 Manutenção das atividades da educação infantil - Pré-Escola – MDE; 2068 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – MDE; 2086 Manutenção das Atividades de Educação Especial- AEE -MDE ; 02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens; 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 2091 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar ; 02091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; 2093 Bloco da Proteção Social Básica; 2095 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 2096 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS; 2097 Fortalecimento do Controle Social (CMAS); 2098 Gestão Administrativa do FMAS; 2101 Programa Infância no SUAS- Programa Criança Feliz; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 2104 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.130 Secretaria Municipal de Controle Interno; 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município; ELEMENTO DE DESPESA: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001002-Recursos não vinculados a impostos- SAÚDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO..

### DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução;
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;

*Alcides*



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A Contratada deverá finalizar os serviços em até 2 dias úteis de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 035/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.

### DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

### DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratado o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

### DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021)

### DOS TRIBUTOS E DEFESAS

*Alpous*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Adean da Silva Rufino, que exerce o cargo de Secretário Interino de Agricultura.

**DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 26 de março de 2024

*Claudia*

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**Claudia Macário Lopes**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Italo Bruno Costa Vieira Pessoa*

\_\_\_\_\_  
**ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**  
**CNPJ nº 32.834.912/0001-55**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente, fica **AUTORIZADO** a empresa **ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**, para fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a fornecer os produtos atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Quixaba-PB, 26 de março de 2024

*Claudia Macário Lopes*

\_\_\_\_\_  
**Claudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Italo Bruno Costa Vieira Pessoa*  
\_\_\_\_\_  
**ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**  
CNPJ nº 32.834.912/0001-55



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024**

**OBJETO:** Fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

**CONTRATADO:** ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA, CNPJ nº 32.834.912/0001-55, localizado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 530, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 48.095,00 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 26/03/2024 a 31/12/2024.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/224**

Em. 14 de março de 2024

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento do fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA:**

02.010 Gabinete do Prefeito; 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAN; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2017 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 2032 Manutenção das atividades dos programas básicos de saúde; 2025 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica); 2031 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária; 2034 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar; 2121 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária); 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 2049 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2063 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 2064 Manutenção das Atividades das Creches -MDE; 2067 Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola – MDE; 2068 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – MDE; 2086 Manutenção das Atividades de Educação Especial- AEE -MDE ;02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens. 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 2091 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar ; 02091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; 2093 Bloco da Proteção Social Básica; 2095 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 2096 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS; 2097 Fortalecimento do Controle Social (CMAS); 2098 Gestão Administrativa do FMAS; 2101 Programa Infância no SUAS- Programa Criança Feliz; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 2104 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.130 Secretaria Municipal de Controle Interno; 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município; ELEMENTO DE DESPESA: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001002-Recursos não vinculados a impostos- SAÚDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

**Secretaria de Finanças**

A  
Secretaria de Educação de Quixaba-PB  
NESTA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.834.912/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>32.834.912 ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LÓGRADOURO <b>R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>530</b>	COMPLEMENTO <b>SALA - A</b>
CEP <b>58.056-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANGABEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNO@RECIARTDIGITAL.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(83) 9697-8384</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 09:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

### Nome Civil

ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA

### CPF

103.509.834-29

### CNPJ

32.834.912/0001-55

### Data de Abertura

20/02/2019

### Nome Empresarial

32.834.912 ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA

### Capital Social

50.000,00

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data da Situação Cadastral

20/02/2019

## Endereço Comercial

### CEP

58056-010

### Logradouro

RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO

### Número

530

### Complemento

SALA - A

### Bairro

MANGABEIRA

### Município

JOAO PESSOA

### UF

PB

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

### Período

1º período

### Início

20/02/2019

### Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Televenda, Correio, Internet

### Ocupação Principal

Serigrafista independente

### Atividade Principal (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

### Ocupações Secundárias

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Fotocopiador(a) independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de produtos de limpeza

### Atividades Secundárias (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

1413-4/03 - Facção de roupas profissionais

8219-9/01 - Fotocópias

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Confeccionador(a) de carimbos independente	3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Encadernador(a)/plastificador(a), independente	1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
Serigrafista publicitário independente	1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Instalador(a) de painéis publicitários, independente	4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: C71E.DCC1.3D4B.D5AA

Emitida no dia 14/03/2024 às 11:09:23

Nome Empresarial:

**32.834.912 ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**

Endereço:

**ELIAS PEREIRA DE ARAUJO**

Bairro:

**MANGABEIRA**

Inscr. Estadual:

**16.369.834-1**

Número:

**530**

Complemento:

**SALA - A**

CEP:

**58056-010**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**32.834.912/0001-55**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.834.912/0001-55  
**Razão Social:** ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA 10350983429  
**Endereço:** AV HILTON SOUTO MAIOR 4619 GALPAO 2 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58055-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2024 a 27/03/2024

**Certificação Número:** 2024022721002586451567

Informação obtida em 14/03/2024 11:05:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 32.834.912 ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.834.912/0001-55  
Certidão nº: 4963714/2024  
Expedição: 21/01/2024, às 19:39:10  
Validade: 19/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **32.834.912 ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.834.912/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.834.912/0001-55

Razão Social: ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA

Nome Fantasia: RECRIART DIGITAL

Certidão emitida às 11:17 de 14/03/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6k76.skTS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PB

NOME  
ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
3164111 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
103.509.834-29 09/11/1995

FILIAÇÃO  
ROBSON FREIRE PESSOA  
IVOMARIA DA COSTA VIEIRA FREIRE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06095631527

VALIDADE  
28/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
13/06/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1668970079

OBSERVAÇÕES

*Italo Bruno Costa Vieira Pessoa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
28/01/2019

*Arakely*  
ASSINATURA DO EMISSOR

38955114131  
PB038384795

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1668970079

PARAÍBA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 32.834.912 ITALO BRUNO COSTA VIEIRA PESSOA**  
**CNPJ: 32.834.912/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:39:29 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **18D1.9923.37F7.DEA3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2024 às 09:20:25 foi protocolizado o documento sob o N° 37193/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000000922024

Data da Publicação: 27/03/2024

Data da Assinatura: 26/03/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 48.095,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art 75, II da lei 14.133 de 2021.

Contratado (Nome): Italo Bruno Costa Vieira Pessoa 10350983429

Contratado (CNPJ): 32.834.912/0001-55

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a44da29b6ea7d0d0f0b872351439b692
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a7039d0a5aab3b85fe6c2e9c63857600
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	35d3f23dbc91c0967eb98c674a0a5a18
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a44da29b6ea7d0d0f0b872351439b692
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 01 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 37186/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2024 às 09:20h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 37193/24 ao Documento 37186/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 37186/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	25 - 32	a44da29b6ea7d0d0f0b872351439b692
Comprovante de publicidade	33 - 40	a44da29b6ea7d0d0f0b872351439b692
Comprovação da existência de dotação orçamentária	41 - 42	35d3f23dbc91c0967eb98c674a0a5a18
Comprovantes de regularidade da contratada	43 - 52	a7039d0a5aab3b85fe6c2e9c63857600
RECIBO PROTOCOLO	53	78f1f6c3b5b1757ed9f72a310fa43ca8

João Pessoa, 01 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB